



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**COORDENAÇÃO DO CENTRO DE LIBRAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – CELLE**

**EDITAL Nº 01/2021/DGCCSA/IFPE**  
**PROCESSO SELETIVO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES**

O Diretor-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, nomeado através da Portaria nº 496/2020/GR/IFPE, de 30/04/2020, publicada no D.O.U. de 05/05/2020, Seção 02, página 20, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 224/2016/GR/IFPE, de 29/02/2016, em conformidade com a Lei Federal nº 9.394/96 (LDB), alterada pela Lei Federal nº 11.741/2008, e com as Orientações Gerais para Elaboração dos PPC's dos Cursos de Formação Inicial e Continuada do IFPE de 2014, torna públicas as normas e os prazos de seleção para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Centro de Libras e de Línguas Estrangeiras – CELLE, *Campus* Cabo de Santo Agostinho, para o semestre 2021.1.

## **1. DOS CURSOS OFERTADOS**

1.1. O processo seletivo de que trata este Edital visa a selecionar candidatos(as) das comunidades interna e externa para complementação de vagas remanescentes nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) ofertados pelo CELLE *Campus* Cabo de Santo Agostinho, nível básico, para o semestre 2021.1, a saber:

Curso – Formação Inicial e Continuada em Inglês Básico III;

Curso – Formação Inicial e Continuada em Espanhol Básico III.

1.2. Cada curso está organizado em componentes curriculares em regime semestral em 03 (três) módulos e com uma carga horária de 180 (cento e oitenta) horas. Os componentes curriculares serão ministrados 02 (duas) vezes por semana em 40 (quarenta) encontros, ou seja, o semestre terá 20 (vinte) semanas letivas, cada uma contando com 04 (quatro) aulas divididas em 02 (dois) dias letivos, correspondendo a uma carga horária semestral de 80 h/a ou 60h/r. Serão ministrados com base na Abordagem Comunicativa, visando ao domínio das habilidades linguísticas básicas – fala, escuta, leitura e escrita.

1.3. Os cursos serão certificados pela Direção-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

1.4. As aulas ocorrerão nos seguintes dias e horários:

<b>Curso</b>	<b>Dias</b>	<b>Horários</b>
Inglês Básico III	Segundas e Quartas	13h30min às 15h
Espanhol Básico III	Terças e Quintas	13h30min às 15h

1.5. As datas e os horários do curso foram propostos de acordo com a disponibilidade dos docentes ministrantes do curso. **Alterações entre semestres letivos** poderão ocorrer sempre que houver interesse institucional para melhor adequação das atribuições docentes.

1.6. **Os sábados** poderão existir para fins de compensação de aulas e/ou ajustes de calendário acadêmico do *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

1.7. A média final para aprovação é 6,0 (seis), sendo esta a exigência para progredir ao módulo seguinte.

1.8. Os cursos serão ofertados **remotamente**, de forma **online**, com **aulas síncronas** (através da plataforma **Google Meet**) e **assíncronas** (**Google Classroom**). Não haverá realização de encontros presenciais, enquanto permaneça as restrições impostas pela pandemia do Coronavírus (COVID-19).

1.9. Cada curso requer que os participantes disponham de bom acesso à internet e equipamentos adequados (celular, tablet ou computador), permitindo que o(a) estudante acesse reuniões via Google Meet e materiais didáticos na plataforma Google Classroom.

1.10. O IFPE não se responsabiliza pelos equipamentos eletrônicos necessários para o desenvolvimento do curso, devendo o(a) próprio(a) estudante garantir o acesso com recursos próprios.

## **2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1. O(A) candidato(a) deverá ter concluído o Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e idade mínima de 16 anos.

## **3. DAS VAGAS**

3.1. Serão ofertadas 09 (nove) vagas para o curso de Inglês Básico III e 13 (treze) vagas para o curso de Espanhol Básico III.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Período de inscrição: **08/04/2021 (Quinta) a 11/04/2021 (Domingo)**.

4.2. As inscrições para os cursos de Inglês Básico III e Espanhol Básico III são exclusivamente pela internet, por meio de formulário disponível em [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScvZezjhQnemyTs6a8OJj3G-QdVAfT\\_FKZgOeVM7VWTweCS0w/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScvZezjhQnemyTs6a8OJj3G-QdVAfT_FKZgOeVM7VWTweCS0w/viewform) do dia 08 de abril de 2021 até as 23h59min do dia 11 de abril de 2021, observado o horário oficial de Brasília/ DF.

4.3. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital de Processo Seletivo, das quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.4. O IFPE não se responsabilizará por requerimentos de inscrição não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

4.5. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Cópias do RG e do CPF
- b) Termo de compromisso (Anexo I)
- c) Histórico Escolar

4.6. Poderão ocorrer possíveis remanejamentos.

4.7. **Não** serão aceitos quaisquer documentos posteriormente à inscrição.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção dos(as) estudantes classificados(as), respeitando a quantidade de vagas ofertadas, se dará através de **exame de nivelamento** que testará os conhecimentos básicos do candidato, a ser realizado nas seguintes datas, através do Google Meet:

CURSO	DIA	HORÁRIO
Espanhol Básico III	Terça-feira, 13/04/21	A partir das 13h30min
Inglês Básico III	Quarta-feira, 14/04/21	A partir das 13h30min

5.2. A ordem de classificação obedecerá à nota do teste de nivelamento.

5.3. O **código** das salas do Google Meet será enviado para o e-mail dos(as) candidatos(as) inscritos(as), após o encerramento do período de inscrição.

5.4. Os(As) candidatos(as) que ficarem classificados(as) fora do número de vagas farão parte da reserva de vagas.

5.5. A reserva de vagas será utilizada nas seguintes situações:

a) caso o(a) candidato(a) selecionado(a) dentro das vagas não efetive a matrícula, por meio de e-mail encaminhado ao endereço eletrônico [celle@cabo.ifpe.edu.br](mailto:celle@cabo.ifpe.edu.br), no período estabelecido no item 7 deste Edital.

b) 02 (dois) dias de faltas consecutivas e não justificadas pelo(a) estudante matriculado(a) nos primeiros 04 (quatro) dias letivos.

5.6. Em caso de empate, será utilizado o critério de maior idade do(a) candidato(a) para desempate.

5.7. Em caso de apresentação de documentação incompleta, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

5.8. Em decorrência do não preenchimento de vagas de uma categoria, as vagas remanescentes serão transferidas proporcionalmente para as outras categorias segundo a concorrência.

5.9. A divulgação dos resultados será feita, de acordo com as datas expressas no Cronograma deste Edital, no site da instituição (<https://www.ifpe.edu.br/campus/cabo>) e nas redes sociais (<https://www.facebook.com/ifpecabo> e <https://www.instagram.com/ifpecampuscabo/?hl=pt-br>).

## 6. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS
06/04/2021	Publicação do Edital
08/04/2021 a 11/04/2021	Inscrição dos(as) Candidatos(as)
12/04/2021	Homologação dos(as) Candidatos(as) Inscritos(as)
13/04/2021	Teste de Nivelamento de Espanhol Básico III
14/04/2021	Teste de Nivelamento de Inglês Básico III
15/04/2021	Divulgação do Resultado Final dos(as) Candidatos(as) Aprovados(as) – <b>A partir das 16h</b>
16/04/2021	Matrícula dos(as) Aprovados(as)
19/04/2021	Início das Aulas de Inglês Básico III
20/04/2021	Início das Aulas de Espanhol Básico III

## 7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Os(As) candidatos selecionados para as vagas ofertadas deverão encaminhar e-mail para o endereço eletrônico [celle@cabo.ifpe.edu.br](mailto:celle@cabo.ifpe.edu.br) com o propósito de efetivação da matrícula, no dia **16 de abril de 2021, até às 16h, observado o horário oficial de Brasília/ DF**. No e-mail, o(a) candidato(a) deverá colocar no assunto “Matrícula” e redigir um texto contendo nome, CPF e curso pretendido.

7.2. O não encaminhamento do e-mail de confirmação de matrícula do candidato, na data e no horário estabelecidos neste Edital, será tido como desistência, ficando a comissão autorizada a excluí-lo e a convocar o candidato seguinte na ordem de classificação geral.

## **8. DO INÍCIO DAS AULAS**

8.1 As aulas serão iniciadas a partir do dia **19/04/2021 (Inglês Básico III)** e **20/04/2021 (Espanhol Básico III)**.

8.2. Alterações poderão ocorrer sempre que houver interesse institucional. Nesses casos, os estudantes matriculados serão previamente comunicados.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. A Comissão de Seleção é autônoma na avaliação da etapa seletiva deste Edital.

9.2. A Coordenação do CELLE, em conjunto com a Comissão de Seleção, analisará os casos omissos neste Edital e as decisões deverão ser informadas à Direção-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de abril de 2021.

**DANIEL COSTA ASSUNÇÃO**

Diretor-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho

**RITA FABIANA DE LACERDA JOTA CEDANO**

Coordenadora do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras

*Campus* Cabo de Santo Agostinho